



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001825/2019-01

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	488873
Data da Partida (indicar a data efetiva):	05/08/2019
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	07/08/2019

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

No dia 05 de Agosto, participamos da 2º reunião do FNSH DU/ABC/2019, no Palácio do Buriti na sede do Governo federal com a presença de 19 estados e junto, o Vice Governador do DF, Presidente do Conselho Curador de FGTS, e o Sec. Nacional de Habitação Celso Matsuda e equipe.



No dia 06/08, as 11:00, participamos de reunião na Caixa para tratar de assuntos relacionados a programas Habitacionais e Financiamentos com a Assessora de relacionamento Institucional e Relacionamento parlamentar Adriana de Fatima, Matheus Neves Diretor Executivo de Habitação e Alexandre Gerente de Habitação.

As 16:00, participamos de reunião com Diretora do Departamento de Urbanização/SNH, Alessandra D'Avila Vieira para tratar do programa Pró Moradia.

No dia 07 Participamos de reunião com o Secretario Nacional de Habitação Celso Matsuda, a Coordenadora geral da regularização Mirna, Deputados Federais Benes Leocadio e João Maia, os Deputados Estaduais Eudiane Macedo e Ubaldo Fernandes, os representante da CEHAB Pablo Tiago e Múcio Lima, Secretario Municipal de Natal Karlson, para tratar de assuntos de regularização Fundiária.



3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



13/08/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 13/08/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046760** e o código CRC **05A027F8**.

Referência: Processo nº 12510005.001825/2019-01

SEI nº 3046760